

Considerando a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera a Resolução nº 71/2009, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

Considerando o disposto no Capítulo VII, do Título I, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (Resolução nº 006/2003) e suas alterações, notadamente a Resolução nº 1330/2019-TJAP, que dispõem que o plantão judiciário deve viabilizar, para os casos reputados urgentes, a prestação jurisdicional nos dias úteis, das 14h30min às 22 horas, e nos sábados, domingos, feriados ou recessos forenses, das 08 horas às 22 horas, garantindo o contínuo e ininterrupto acesso à justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na forma a seguir:

GABINETE – DESEMBARGADOR AGOSTINO SILVÉRIO	PERÍODO
JUIZ CONVOCADO AUGUSTO CESAR GOMES LEITE	05/10 a 11/10/2026

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento de cumprimento do plantão citado no artigo anterior, a substituição processar-se-á na forma da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá - AP, 1º de outubro de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 80345/2026-GP

Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 80050/2026-GP para que o Grupo de Trabalho Intersetorial, de caráter temporário, apresente proposta de protocolo interno de atuação em situações envolvendo pessoas custodiadas com suspeita ou confirmação de doenças infectocontagiosas.

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0009145-30.2026.8.03.0901,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo originalmente fixado, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 80050/2026-GP para que o Grupo de Trabalho Intersetorial, de caráter temporário, apresente proposta de protocolo interno de atuação em situações envolvendo pessoas custodiadas com suspeita ou confirmação de doenças infectocontagiosas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de outubro de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 314/2026-TJAP

Processo SEI Nº: 0013083-33.2026.8.03.0901. **Objeto:** Contratação do curso direito das sucessões brasileiro: atualização do direito vigente (CC 2002) e perspectiva da reforma do código civil (PL 4/2025). **Embasamento Legal:** artigo 74, inciso III, “f” e §3º c/c artigo 6º, inciso XVIII, “f”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. **O valor total da remuneração prevista para Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka,**

Titulação Pós Doutora: R\$ 9.823,18, sendo **R\$ 8.185,98**(oito mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pela prestação dos serviços de docência e **R\$1.637,20**(mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)pelo encargo patronal devido pelo Tribunal na contratação de pessoa física. **O valor total da Contratação:R\$ 9.823,18** (nove mil oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

Macapá (AP), 02 de outubro de 2026

Márcio Pantoja Pacheco

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

SECRETARIA CORREGEDORIA

Portaria Nº 80328/2026-CGJ, DE 30 DE setembro DE 2026

O Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ.

R E S O L V E:

I) OFICIALIZAR a designação da Juíza de Direito Substituta **ALANA COELHO PEDROSA CASTRO** que, no período de 25 a 27/09/2026, respondeu pela 1ª Vara de Garantias da comarca de Macapá, em razão de afastamento do titular e sem prejuízo das demais designações;

II) OFICIALIZAR a designação, nos termos do art. 568 do Regimento Interno do Tribunal, do Juiz de Direito **JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO**, titular da 2ª Vara de Garantias da comarca de Macapá, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Garantias da comarca de Macapá, no período de 28 a 30/09/2026, em razão de afastamento do titular;

III) OFICIALIZAR a designação da Juíza de Direito Substituta **ALANA COELHO PEDROSA CASTRO** para, no período de 28 a 30/09/2026, responder pela 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da comarca de Macapá, em razão da convocação da titular e sem prejuízo das demais designações;

IV) DISPENSAR, no período de 28 a 30/09/2026, o Juiz de Direito Substituto **MATEUS PAVÃO** da designação para responder pela 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da comarca de Macapá, objeto da Portaria nº 80164/2026-CGJ;

V) OFICIALIZAR a designação, nos termos do art. 568 do Regimento Interno do Tribunal, da Juíza de Direito **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, titular da 2ª Vara de Execução Penal da comarca de Macapá, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Execução Penal da comarca de Macapá, no período de 30/09 a 09/10/2026, em razão de afastamento do titular.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 80321/2026, DE 30 DE setembro DE 2026

O Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº **0011971-29.2026.8.03.0901**.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a a servidora **MARIA HELENA ROCHA GALVÃO**, matrícula nº 45.515, para atuar remotamente em apoio às atividades da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Macapá, **nos dias 1º e 2 de outubro e no período de 8 a 15 de outubro de 2026**, das 7h30 às 13h30, com fundamento na Portaria Normativa nº 65.764/2022-CGJ/TJAP.

II - DESIGNAR o residente jurídico **LUCAS NOBRE DA SILVA**, matrícula nº 46.292, para atuar remotamente em apoio às atividades da 4ª Vara Cível da Comarca de Macapá, **no período de 1º a 29 de outubro de 2026**, das 7h30 às 13h30, com fundamento no art. 8º, § 1º, da Resolução nº 1.585/2023-TJAP, com as alterações promovidas pela Resolução nº 1.778/2026-TJAP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria